

ACTA Nº 7



ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019 - - - -

----- Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do vice-presidente Vítor Manuel Castro Lemos e com a presença dos Vereadores Maria José Guerreiro, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos registando-se a falta do Presidente da Câmara por estar ausente em representação do Município, inserido numa comitiva do Alto Minho, que integrou ainda representantes do Município de Vila Nova de Cerveira e da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, que visitou a comunidade portuguesa em Buenos Aires, na Argentina, e nas comemorações dos 95 anos da Casa do Minho do Rio de Janeiro e da Vereadora Carlota Gonçalves Borges por estar em representação do Município a participar na 8.ª Cimeira Europeia das Regiões e dos Municípios, realizada em Bucareste. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice-presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado

para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos.

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-

Pelo Vice-presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** – No dia 3 de março realizou-se a inauguração da Exposição Comemorativa do Centésimo Aniversário do Nascimento de Maria Manuela Couto Viana, nos Antigos Paços do Concelho e a Sessão de Encerramento do ENEEG, Encontro Nacional de Estudantes de Economia e Gestão, que decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo desde 28 de Fevereiro, com a presença de maíus de mil estudantes de todo o País. No domingo de Carnaval, realizou-se o tradicional Corso, que contou com 8 carros, 26 grupos e 800 figurantes, com a participação das escolas, clubes, associações e grupos culturais, que abordaram variados temas da atualidade. No dia 4 de Março, o Presidente da Câmara e o Vereador Luis Nobre participaram na cerimónia de inauguração das novas instalações da empresa SOLUTIONS 30, na Zona Industrial , II Fase, que funciona em Viana do castelo como um centro de competências para o grupo Solutions 30, centralizando em Portugal os serviços partilhados nas áreas de recursos humanos, contabilidade, financeira e logística. Nos dias 5 e 6 de Março, o Município de Viana do Castelo esteve através da Vereadora Carlota Borges no 1º Meeting URBACT Playful Paradigm Transfer Network, em Esplugues de Llobregat, em Espanha, um encontro das oito cidades europeias que compõem um grupo de trabalho que tem por objetivo utilizar os jogos para promover a inclusão social e a partilha de experiências e adaptação de boas práticas entre países. No 6 de março, o Presidente da Câmara Municipal assinou os vários ACEP, os acordos coletivos de empregador público, com os diferentes sindicatos e aplicáveis aos trabalhadores do Município. No dia 7 de março, o Presidente da Câmara Municipal esteve, presente na apresentação oficial do projeto do FeelViana Sport

Hotel, que pretende criar o equipamento no Cabedelo, numa bacia situada junto ao porto comercial de Viana do Castelo, na margem esquerda do rio Lima. Wake Park do Alto Minho, num investimento privado de 400 mil euros e que pretende atrair, por ano, 10 mil praticantes de wakeboard e wakesurf. A estrutura, concessionada pela Administração do Porto do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL), vai permitir a prática de Wakeboard e WakeSurf, através de um sistema de cabos ou através de uma embarcação. Também no dia 7 de Março foi apresentada pelo Vereador Ricardo Carvalhido a programação do Ano Municipal para a Recuperação da Floresta Nativa Portuguesa, que o Município está a assinalar com mais de duas dezenas de atividades e que assenta na estratégia para a plantação de 115 mil árvores autóctones nas áreas ardidas e em áreas a precisar de reabilitação numa extensão de 100 hectares, plantando espécies como o freixo, carvalho, pinheiro, que vão substituir infestantes e recuperar áreas ardidas. No dia 10 de Março, no Teatro Sá de Miranda, realizou-se o concerto "Requiem à Floresta Portuguesa", obra da compositora checa Martina Videnová, que pretende chamar a atenção para a perda dos ecossistemas nativos, projecto com o apoio da Lipor, do Instituto Camões, do Conservatório de Música do Porto e da Câmara Municipal de Viana do Castelo. De 10 a 14 de Março, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Presidente da Junta do Castelo de Neiva integraram uma comitiva do Alto Minho, que visitou a comunidade portuguesa em Buenos Aires, na Argentina, onde estão integrados muitos castelenses, entre estes vários industriais e empresários de sucesso, no âmbito da qual autarcas foram agraciados com o título de Cidadão Honorário do Município de Esteban Echeverria e foi ainda perspectivada uma geminação entre Viana do Castelo e aquele município como forma de promover o estreitamento das ligações culturais e económicas. O Presidente da Câmara Municipal participou ainda, no Rio de Janeiro, no Brasil, nas

comemorações dos 95 anos da Casa do Minho, no estreitamento das relações entre esta comunidade e a região de Viana do Castelo, tendo sido homenageado pela Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, com a medalha Albert Sabin. No dia 11 de março, realizou-se a 22.ª edição da Gala de Troféus Desportivos “O Minhoto”, em Celorico de Basto, tendo o **Viana Remadores do Lima, vencido o Grande Prémio Júri Coletivo e a Escola Secundária de Santa Maria Maior** vencido na categoria Clube Desporto Escolar, tendo Carla Vanessa, atleta de futsal do Santa Luzia Futebol Clube, Sérgio Maciel do Garças Clube de Viana e o vianense Ricardo Dias, do Sporting, no Atletismo, sido também distinguidos. De 13 a 17 de Março, o Município de Viana do Castelo participa na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa - com o objetivo de promover as potencialidades turísticas do concelho, o património histórico e natural, as unidades de alojamento e restauração, empresas de animação turística e eventos, com especial destaque para a Romaria em Honra de Nossa Senhora da Agonia. Neste evento foi assinado o protocolo com a Associação de Hotelaria de Portugal para a realização do 31º Congresso Nacional da AHP se realizar em Viana do Castelo nos dias 20 a 22 de novembro de 2019. (a) Vítor Lemos. **2. VOTO DE FELICITAÇÕES** - Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Felicitações que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE FELICITAÇÕES - PRÉMIO “O MINHOTO”** - O Troféu Desportivo “O Minhoto” conta já com 22 edições e, face à longevidade alcançada, assume papel de destaque no mundo desportivo da região. Através deste troféu, são distinguidos os atletas, treinadores, dirigentes e técnicos que trabalham diariamente para fazer mais e melhor pelo desporto da região. Tendo em conta que na sua XXII edição foram agraciados: ⇨ Escola Secundária da Santa Maria- CLUBE DESPORTO ESCOLAR; ⇨ Carla Vanessa (Santa Luzia F.C.)- FUTSAL ⇨ Ricardo Dias- ATLETISMO ⇨ VIANA Remadores do Lima- GRANDE PRÉMIO DO JÚRI (COLECTIVO) Deste modo, o Executivo Municipal propõe a atribuição de um Voto de Felicitação



aos atletas e Equipas, enaltecendo o seu desempenho, cujos resultados dignificam o desporto e contribuem para a divulgação do concelho Viana do Castelo. (a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de felicitações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **3. VOTO DE PESAR – ANTONIO DE SOUSA**

GARCIA - Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO DE SOUSA**

GARCIA - No passado dia 06 de março, faleceu em Viana do Castelo, António de Sousa Garcia, dirigente do Sport Clube Vianense (1991/93, 1993/1995, 1997/2000, 2000/2006) e da Associação Juventude de Viana (1987/1988, 1988/1989/, 1999/2001), pautou-se ao longo dos anos pela dedicação ao associativismo nestas coletividades. A Câmara Municipal de Viana do Castelo vem expressar o seu pesar pelo falecimento de António de Sousa Garcia expressando toda a sua solidariedade a transmitir à sua Família. (a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **4. VOTO DE PESAR –MARIA EDUARDA ALVES DANTAS** - Pelo Vice

Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO E MARIA EDUARDA ALVES DANTAS**

COUCEIRO BASTO - No passado dia 07 de março faleceu em Viana do Castelo, Maria Eduarda Alves Dantas Couceiro Basto, esposa de António José Rodrigues Basto, membro da Comissão de festas da

N. Srª da Agonia e do executivo da União de Freguesias de Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, vem expressar o seu pesar pelo falecimento de Maria Eduarda Alves Dantas Couceiro Basto, expressando toda a sua solidariedade a transmitir à sua Família.

(a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da

Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **5. VOTO DE PESAR –**

MANUEL RODRIGUES ESTEVES LARANJEIRA - Pelo Vice Presidente da

Câmara foi apresentado o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE**

PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL RODRIGUES ESTEVES DE LARANJEIRA - No passado dia

03 de Março faleceu em Viana do Castelo, Manuel Rodrigues Esteves Laranjeira, empresário de

Viana do Castelo na área da restauração e hotelaria. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, vem

expressar o seu pesar pelo falecimento de Manuel Rodrigues Esteves Laranjeira, expressando toda

a sua solidariedade a transmitir à sua Família. (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou

aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro,

Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia

Marinho. **6. VOTO DE LOUVOR A CONFAP –** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentado o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR -**

O Município de Viana do Castelo congratula-se com o selo “Escola Amiga das Crianças” conferida pela

Confederação de Associações de Pais a várias escolas do Concelho de Viana do Castelo, integrando os

seguintes agrupamentos:- ➡- Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior; ➡- Agrupamento de

Escolas de Monserrate; ➡- Agrupamento de Escolas de Monte da Ola; e ➡- Agrupamento de Escolas

educativa, endereçamos um voto de louvor. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A

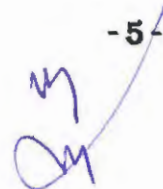
Vereadora Cláudia Marinho apresentou os seguintes assuntos:- 1. ACEEP's - Congratulou-se com a celebração destes acordos com os diversos sindicatos da Função Pública mas alertou para a necessidade de ir mais longe numa futura revisão do respetivo texto. 2. ATERRO SANITÁRIO - Perguntou qual o ponto da situação relativamente a trasladação do aterro para Barcelos. 3. ATOS ELEITORAIS - Sugeriu que fosse publicado no site da Câmara Municipal informação acerca dos actos eleitorais, designadamente ao que respeita ao voto antecipado e ao número de eleitor. 4. INFRAESTRUTURAS BALNEARES - Chamou a atenção para a necessidade de começar a dotar as praias das estruturas balneares adequadas aos usos de cada uma. 5. ABRIGOS PARA PASSAGEIROS - Sugeriu que fosse revista a distribuição dos abrigos das paragens dos transportes urbanos, uma vez que há muitas zonas que estão desprovidas deste equipamento. 6. ROTUNDA DE MAZAREFES - Perguntou para quando está prevista a conclusão dos trabalhos de construção desta rotunda. 7. ACESSO AO INTERFACE DE TRANSPORTES - Alertou para a necessidade de substituir o piso, que se apresenta muito escorregadio, da cobertura do Interface na zona de acesso aos elevadores.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HERMENEGILDO COSTA:- O Vereador Hermenegildo Costa em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente

se transcreve:- “1 – Com a criação da primeira central de energia eólica flutuante à escala mundial, a ser instalada a 20 km da costa de Viana do Castelo, pela mão da Windplus, uma empresa subsidiária da EDP Renováveis, Repsol e Principle Power, cuja segunda fase do projeto (na sua fase pré-comercial denominada Windfloat Atlantic), está já a decorrer, foram realizadas reuniões com os pescadores da zona, cuja área de ação viram ser afetada, uma vez que interfere com a sua atividade piscatória, das quais resultaram alguns acordos compensatórios, sob a forma de indemnização. Gostaríamos de saber se o Executivo tem alguma informação sobre a forma como estão a decorrer estes processos compensatórios e/ou qual o ponto da situação atual quanto a este aspeto específico, uma vez que reconhecemos a importância do projeto e o seu contributo para a economia local e nacional, mas não esquecemos os interesses dos diretamente afetados. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. O Vice Presidente da Câmara esclareceu que relativamente ao ponto 2 que a transferência do aterro está prevista para o ano de 2020. Quanto ao ponto 4 referiu que está neste momento a ser preparado o arranque da época balnear, que terá o seu início a 15 de Junho. Quanto ao ponto 5 explicou que as paragens que não estão dotadas de abrigos é porque tecnicamente não é possível a instalação deste equipamento. Por último e relativamente ao ponto 6 disse que estão ainda ser desenvolvidas as expropriações necessárias a concretização da obra. **ORDEM DO**

DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou



aprovar a ata da reunião de 1 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(02) APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (6/2019)** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2019 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Amonde	10.000,00 €	Construção da Casa Mortuária e Instalações Sanitárias – 4.ª fase	1728/2019
Lanheses	25.000,00 €	Ampliação do Cemitério – 3.ª fase	1729/2019
St.ª Marta Portuzelo	11.000,00 €	Alargamento da Rua da Azenha	1730/2019
UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela	19.000,00 €	Requalificação da Rua Couto Paredes - conclusão	1731/2019
Total	65.000,00 €		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da

Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(03) APOIOS ÀS JUNTAS**

DE FREGUESIA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21/06/2018:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE**

21/06/2018 - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária de 21/06/2018, aprovou, por lapso, um apoio no valor de 10.000,00 € para a Junta de Freguesia de Alvarães, destinado à requalificação dos passeios da Avenida da Igreja quando, efetivamente, o objeto da deliberação era a Requalificação da rede de águas e pavimentações da Rua Caminho Velho e Rua da Padaria e a requalificação da envolvente da Farmácia e da Sede do Grupo Folclórico. Proponho, assim, a retificação da deliberação precedente, referida acima, na qual passará a constar que o apoio deliberado se destina à Requalificação da rede de águas e pavimentações da Rua Caminho Velho e Rua da Padaria e requalificação da envolvente da Farmácia e Sede do Grupo Folclórico. Proponho, igualmente, que se anule o compromisso n.º 2018/3193, e se atribua o compromisso n.º 2019/1727.

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(04) APOIOS ÀS JUNTAS**

E UNIÕES DAS FREGUESIAS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE

06/07/2017:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – ALTERAÇÃO**

DA DELIBERAÇÃO DE 6/07/2017 - A Câmara Municipal, através da deliberação camarária de 6/07/2017, aprovou um apoio para a Junta de Freguesia de Vila Franca destinada à aquisição de uma viatura de 9

M - 6 -
A

lugares (compromisso 2017/5707). Pela presente proposta, venho propor a alteração da deliberação precedente, referida acima, na qual passará a constar que o apoio deliberado se destina à Pavimentação, alargamento de muros e construção de novos passeios no Caminho da Quinta da Videira, com o n.º compromisso 2019/1732. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

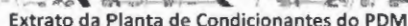
(05) CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA (PEL) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** - Proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal**, nos termos da proposta técnica em anexo. **"INFORMAÇÃO TÉCNICA - Memória Descritiva e Justificativa - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo** - A parcela de terreno onde se pretende construir uma Infraestrutura Pública Rodoviária, integra o Solo Rural categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal.



Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

O terreno onde se pretende instalar esta infraestrutura é abrangido na totalidade pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a **ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional**.



2 – Descrição e Justificação do Projeto - A presente memória descritiva refere-se ao pedido de utilização não agrícola de uma área de terreno integrada na Reserva Agrícola Nacional, com a área de 4 447,62m², destinada à construção de uma infraestrutura pública rodoviária na freguesia de Lanheses, em Viana do Castelo. O projeto deste arruamento, localizado na envolvente do Parque Empresarial de Lanheses, estabelecerá a ligação entre dois arruamentos com a classificação de “Rede Terciária Existente”, ambos incluídos nas “redes de Infraestruturas Viárias” definidas no PDM em vigor. Este arruamento para além de dar continuidade às duas vias existentes da rede terciária, servirá também de acesso a uma zona de equipamento definida recentemente. Pela expectativa de uso do equipamento a implementar, foram sobredimensionados os parâmetros do anexo I do PDM e adotou-se um perfil para a estrada de 6,00 m, com um estacionamento de 5,5m a norte e sul e passeios com 1,5m de largura. Toda a envolvente deste arruamento será tratada como um parque verde de lazer, tendo sido previamente definido um projeto de paisagismo de

acordo com a estratégia desta câmara para a envolvente das zonas industriais, de forma a minimizar impactes para as populações. Toda a área intervencionada sofrerá as necessárias alterações de cotas facilitando a acessibilidade e escoamento de águas pluviais para a rede pública. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 50m², não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da RAN. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06) PROGRAMA DE**

APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

(PART) 2019:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA**

(PART) 2019 - O PART, através do seu despacho n.º 1234-A/2019, veio estabelecer um conjunto de princípios com o objetivo de atrair passageiros para o transporte público, nomeadamente por via da introdução de ações que promovam a **redução tarifária** nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviços e a **expansão da rede**, as quais tiveram que ser submetidas, até 15 de março, ao Fundo Ambiental via Comunidade Intermunicipal (CIM) e executadas até final de 2019. Para o efeito o Município propõe-se implementar as ações descritas no mapa anexo, as quais se submetem a aprovação/ratificação.

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DO PART

Entidade (CIM / AM):

Montante máximo a transferir pelo Fundo Ambiental: Preencher com o valor constante no Anexo I do Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de Janeiro

Notas:

1. Preencher a tabela abaixo com as medidas a implementar, que deverão ser depois detalhadas noutro documento
2. Não preencher as colunas a sombreado
3. No caso de serem acrescentadas linhas verificar que a consistência das fórmulas é preservada

#	Tipologia da Medida	Descrição da Medida	Período de Execução		Financiamento			
			De	A	Global	Do FA	Da Entidade	
			(dd/mm/aaaa)	(dd/mm/aaaa)	€	€	€	%
Linhas de exemplo	Selecionar a "Tipologia" da medida na lista que aparece na célula	Descrever sucintamente a medida, ou identificando a população abrangida pela redução tarifária proposta ou aumento da oferta em vertificação, quando aplicável	Data de entrada em vigor da medida	Data do fim de vigência da medida	Custo global da medida (calculado automaticamente)	Financiamento solicitado ao FA	Financiamento a investir pela entidade	% que corresponde o investimento da entidade (calculado automaticamente)

Medidas de redução tarifária (de acordo com o n.º 11 do Despacho)

1	Apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos;	Introdução da gratuidade do transporte escolar aos alunos do ensino secundário, ação inovadora e de extensão a este nível de ensino.	01-05-2019	31-12-2019	100.450,00 €	98.000,00 €	2.450,00 €	2,50%
2	Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;	Introdução de redução de 50% do preço do bilhete na utilização dos mini-autocarros elétricos no Centro Histórico e periferia.	01-05-2019	31-12-2019	14.862,50 €	14.500,00 €	362,50 €	2,50%
3	Apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos;	Introdução da gratuidade para utilizadores da rede da concessão dos transportes urbanos entre o Parque de Estacionamento do Campo d'Agonia (PECA) e a Zona de Atividades Económicas da Praia Norte (Praia do Coral). Beneficiário, apenas, desta medida utentes do PECA.	01-05-2019	31-12-2019	29.822,38 €	29.095,00 €	727,38 €	2,50%
...	Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;	Introdução da redução em 50% dos custos com aquisição de bilhete ou passe para utilizadores da rede da concessão dos transportes urbanos, em movimentos para o Parque Empresarial da Meadela.	01-05-2019	31-12-2019	19.885,00 €	19.400,00 €	485,00 €	2,50%
n					- €	- €	- €	#DIV/0!
SUBTOTAL (1)					165.019,88 €	160.995,00 €	4.024,88 €	2,50%
(mínimo 60% do montante global)								

Tam que ser igual ou superior a 60% do Financiamento Global Total

Medidas de aumento de oferta / expansão da rede

1	Extensão da rede da concessão dos transportes urbanos	Redução, em 50%, dos custos com aquisição de bilhete ou passe para utilizadores da rede da concessão dos transportes urbanos, em movimentos para o Parque Industrial de São Romão Neiva, 1.º/2.º fases e Alverães.	01-05-2019	31-12-2019	57.503,08 €	56.100,57 €	1.402,51 €	2,50%
2					- €	- €	- €	#DIV/0!
3					- €	- €	- €	#DIV/0!
...					- €	- €	- €	#DIV/0!
n					- €	- €	- €	#DIV/0!
SUBTOTAL (2)					57.503,08 €	56.100,57 €	1.402,51 €	2,50%
(máximo 40% do montante global)								

Tam que ser igual ou inferior a 40% do Financiamento Global Total

Total (1+2)					222.522,96 €	217.095,57 €	5.427,39 €	2,50%
-------------	--	--	--	--	--------------	--------------	------------	-------

Tam que ser igual ou inferior ao Montante Máximo a transferir pelo FA

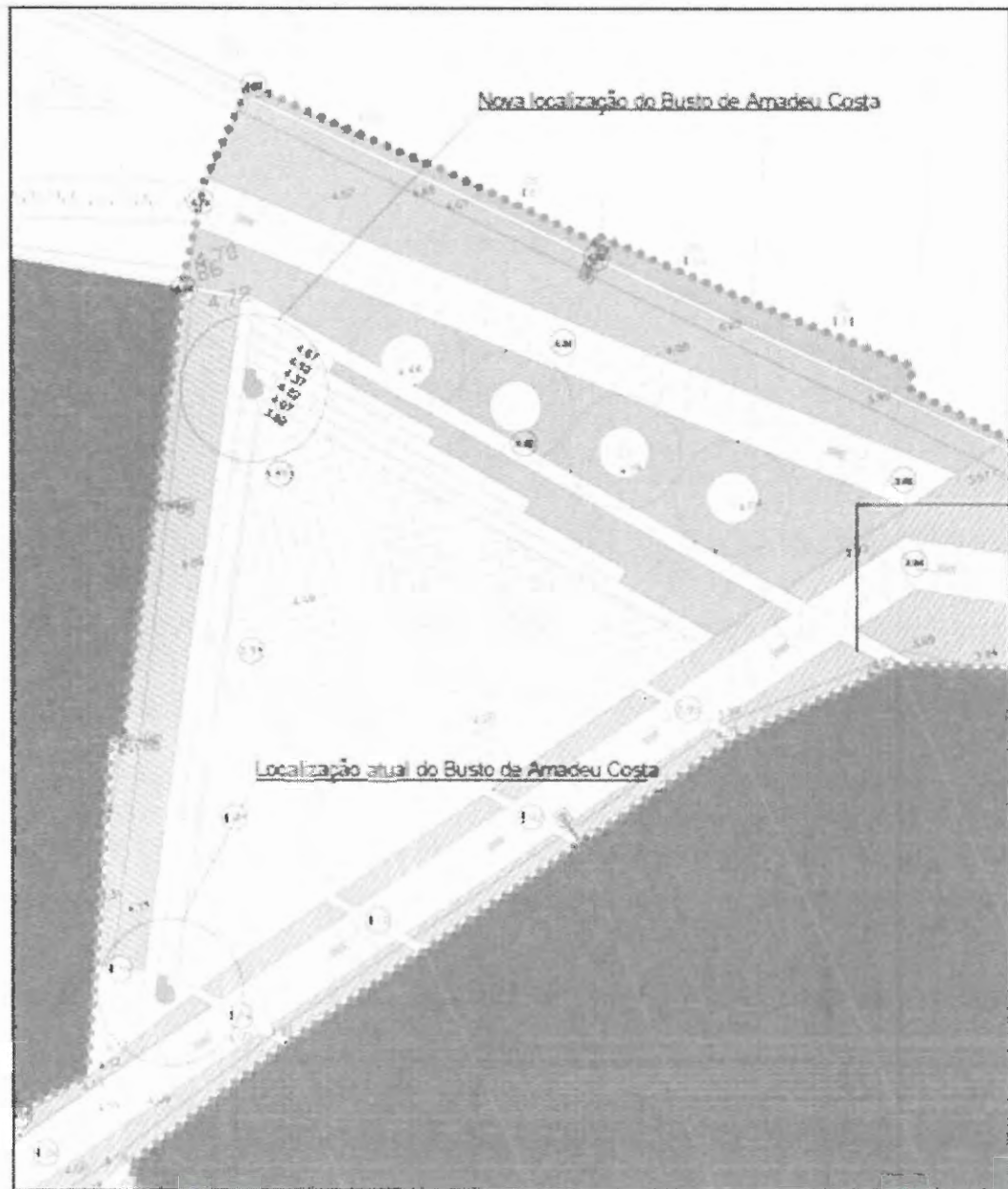
Tam que ser igual ou superior a 2,5% do Financiamento Global Total

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(07) PROPOSTA DA UF**

DE VIANA DO CASTELO (ST.ª MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA – MUDANÇA DE LOCAL DO BUSTO DE AMADEU COSTA:-

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA DA UF DE VIANA DO CASTELO (ST.ª MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA – MUDANÇA DE LOCAL DO BUSTO DE AMADEU COSTA** - Por proposta da UF de Viana do Castelo (St.ª Maria Maior e Monserrate) e Meadela, propõe-se a aprovação de mudança do atual local do busto de Amadeu Costa, conforme planta em anexo.

Handwritten signature



Largo Amadeu Costa

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Monserate

Mudança de Local do Busto de Amadeu Costa

1:100

01-2019-01

EP

A

001

1

20190312



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
DOSM - DIVISÃO DE PROJECTO

Passo das Mariannas da Romaria, 4904-877 • Viana do Castelo • tel: 258 809 300 • fax: 258 809 347 • E-mail: divprojec@cm-viana-castelo.pt

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(08) DECLARAÇÃO DE**

UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE APOIO NO CENTRO

CÍVICO DE ALVARÃES:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) -**

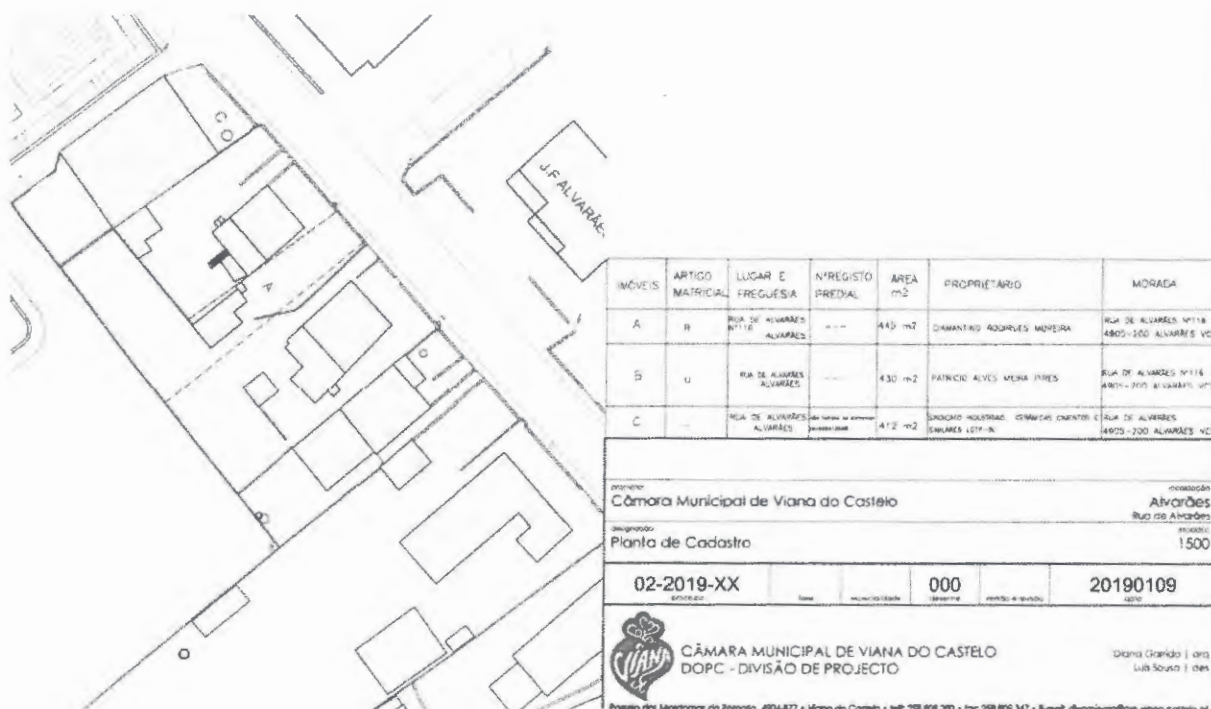
REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE APOIO NO CENTRO CÍVICO DE

ALVARÃES - A Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende efetuar obras de requalificação e de urbanização no Centro Cívico de Alvarães, nomeadamente junto à Sede da Junta de Freguesia, Cemitério, Espaço de Atividades Económicas (Feira) e Equipamento Social de Apoio à Terceira Idade e Infância. A ação urbana pretende requalificar e estabelecer novas condições de mobilidade (requalificando, estabelecendo novos princípios de circulação e construindo novas redes de acessibilidades viária e pedonal e novas zonas/espacos de estacionamento de apoio ao conjunto de equipamentos aí existentes), requalificando espaços, de fruição coletiva, envolventes aos equipamentos existentes, bem como a construção de um novo Parque Desportivo e espaços para Manifestações Culturais/Tradicionais. Para o efeito torna-se necessário adquirir três imóveis, dos quais se desconhece a sua inscrição e descrição na conservatória, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação desses imóveis sitos na rua de Alvarães. Ao abrigo do disposto no art.º 33.º, n.º 1, alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no art.º 10.º, no número 2 do art.º 14.º, e art.º 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, solicita-se à Assembleia Municipal:-

1. Declaração de utilidade pública da expropriação dos imóveis constantes do mapa adiante transcrito, necessária à requalificação e construção de equipamentos e infraestruturas de apoio no Centro Cívico da Vila de Alvarães. 2. O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência fundamenta-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal:- a) as obras de requalificação e construção de equipamentos e infraestruturas de apoio no Centro Cívico são consideradas absolutamente indispensáveis para a concretização/execução das novas condições de mobilidade (requalificação, estabelecimento de novos princípios de circulação e construção de novas redes de acessibilidades viária e pedonal e de novas zonas/espços de estacionamento de apoio ao conjunto de equipamentos existentes), requalificação dos espaços, de fruição coletiva, envolventes aos equipamentos existentes, bem como para a construção de um novo Parque Desportivo e espaços para Manifestações Culturais; b) A indicação dos bens a expropriar e dos proprietários é a constante no quadro seguinte:

Imóvel	Proprietário	Área	Artigo Urbano	Registo	Encargos unitários
A	Diamantino Rodrigues Moreira	445,00 m ²	R 1.335	43.339	18.000,00€
B	Patrício Alves Meira Pires	430,00 m ²	U 489	1.758	40.000,00€
C	Sindicato Indústrias Cerâmicas Cimentos e Similares CGTP IN	412,00 m ²	desconhecido	inexistente	80.000,00€

c) a previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de **138.000,00€**, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) de acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em Solo Urbano, Solo Urbanizável, Zona de Construção de Colmatção/Continuidade. Em termos de Planta de Condicionantes os imóveis em causa não apresentam qualquer condicionante; 3. É anexada avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça.



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE D (B/C/D) DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLUBE DE TÊNIS DE VIANA:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DA CIDADE (PPPC) - PROPOSTA**

DE ALTERAÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE D (B/C/D) DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CLUBE DE TÊNIS DE VIANA - O Clube de Ténis de Viana apresentou uma proposta de legalização, ampliação, requalificação e modernização das edificações existentes e bancadas, destacando-se da sua iniciativa a ampliação do edifício designado de "sede" e a instalação/construção de dois campos de "Padel" cobertos em área de influência do PPPC. Foi emitida informação técnica favorável no requerimento n.º 8.117/18 de 2019/02/30, de acordo com o art.º 15.º do regulamento do PPPC, o qual admite intervenções para melhorar as condições de utilização dos equipamentos existentes, devendo para o efeito, e nos termos da alínea c) do referido artigo, a proposta ser submetida à Assembleia Municipal, uma vez a mesma prever alteração de área de ocupação (ampliação de 900,00m² | com a área regularizada de 2.759,40m²), de arquitetura e volumetria. A proposta, prevê também o "fecho" do topo sul com uma fachada em painel metálico perfurado e decorativo, solução admissível porque remata e "dignifica" a fachada principal das instalações desportivas. Quanto à beneficiação e modernização dos edifícios existentes, considera-se fundamental porque a vida do conjunto edificatório remonta à segunda metade da década de 70. A presente intervenção irá garantir, ainda, novas valências e atividades próprias deste tipo de equipamento desportivo, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica aplicável. Relativamente à instalação coberta dos Campos de Padel, pode considerar-se uma "extensão" à atividade desportiva principal, sem prejuízo das funções periféricas do clube. A APA - Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável, que se anexa. Face ao exposto, submete-se a alteração a reunião de Câmara, para apreciação e aprovação e posterior remissão, para decisão, à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do art.º 15.º do Regulamento do PPPC. (a Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT – 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA, ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO:-** Pelo

Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA, ART.º 23.º-A DO CÓDIGO

FISCAL DO INVESTIMENTO - O grupo IDIS SGPS, constituído pelas empresas *Leopoldo Bakery Ingredients, Ld.º*, *Finecook Ingredients, Ld.º* e *Irca Ibérica, SA*, pertença dos mesmos acionistas da 3DLB Sociedade Imobiliária, S.A., com o número fiscal 509637892 e sede na Zona Industrial 2ª Fase, Lotes 13 e 14, da freguesia de S. Romão de Neiva, pretende adquirir dois terrenos localizados na freguesia de Darque: um com a área de 7.342 m², inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 43 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2358 e outro com a área de 1.153,60 m², inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1022 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2658. Os dois terrenos, destinados a implementação de uma unidade hoteleira, têm a área total de 8.495,60 m². O investimento na aquisição dos referidos terrenos será de 702.000,00€. Atualmente o Grupo emprega 190 trabalhadores, prevendo, com este novo investimento, que rondará os 2.000.000,00 €, a criação de mais 15 postos de trabalho. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei 73/2013, como medida de apoio ao investimento, a isenção total do pagamento de IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do referido edifício. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **45.630,00 €**. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a

aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação.

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho que declarou abster-se por não lhe ter sido fornecida uma planta com a localização do prédio e por aguardar ainda a prestação de uma informação sobre o resultado dos benefícios fiscais atribuídos até agora. **(11) NOVA HASTA PÚBLICA - VENDA**

EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS

NO CAMPO D'AGONIA:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – NOVA HASTA PÚBLICA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA** - A fim de permitir a execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d’Agonia e, no tocante ao lote 24 do mesmo Plano, propomos a alienação em hasta pública das seguintes parcelas de terreno, melhor identificadas nos extratos/plantas anexos:

A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO:

1. Parcela de terreno (parcela nº 98), destinada à construção urbana, sita no Campo d’Agonia, com a área de 750,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico e Agostinho Rites, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com Largo de Porto Seguro, parcela esta a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo de Viana do Castelo sob o nº 1106/20011117 e

inscrito na matriz predial rustica da referida freguesia sob o artigo nº 523 (teve origem no artigo 171, da extinta freguesia de Monserrate);

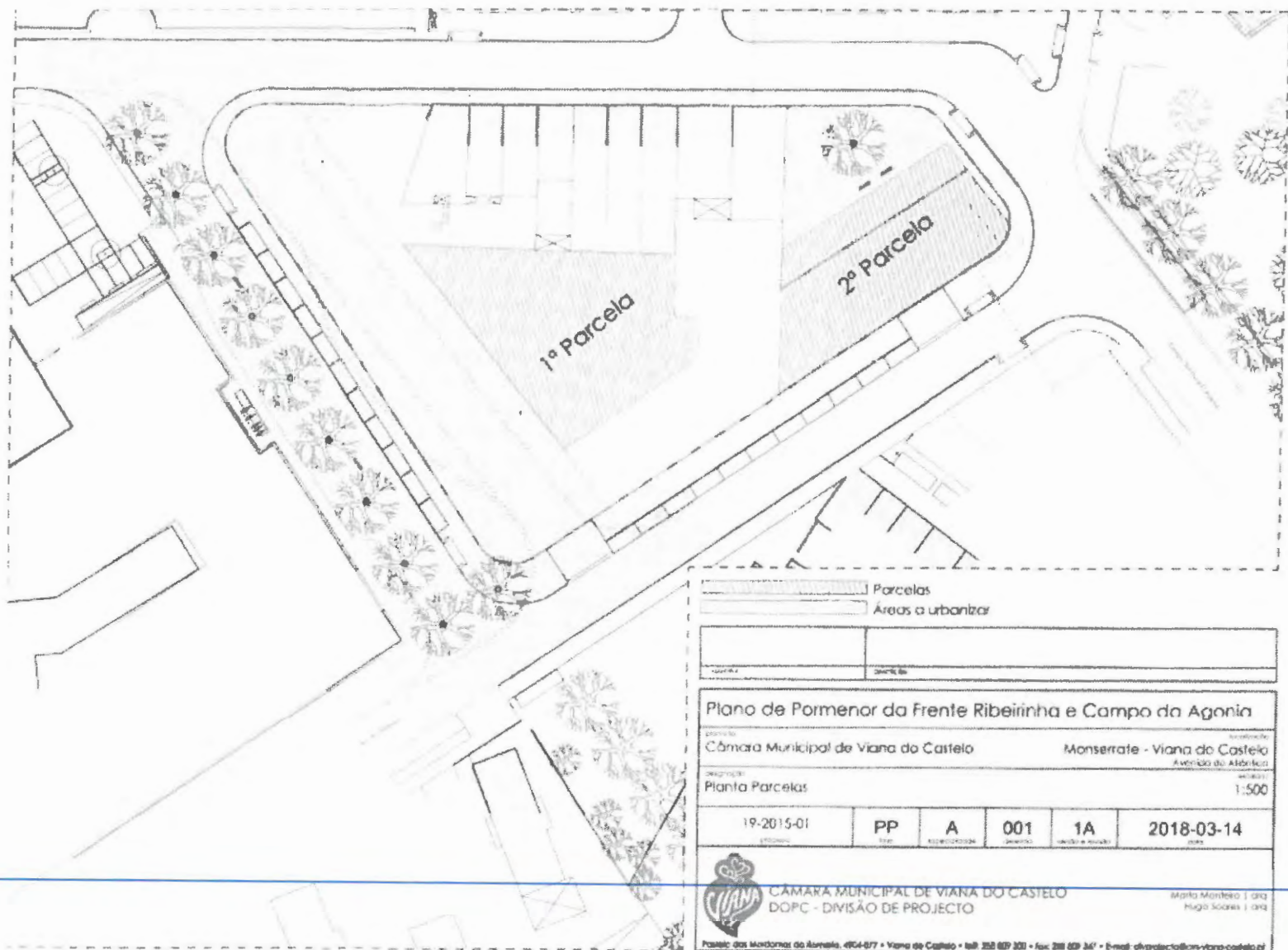
2. Parcela de terreno (parcela nº 96), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 758,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo e Agostinho Rites, de Sul com Avenida do Atlântico, de Nascente com Largo de S. Roque e de Poente com Agostinho Rites e Av. do Atlântico, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 7004 (teve origem no artigo 2444, da extinta freguesia de Monserrate).

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1. Bases de licitação:
 - 1ª Parcela – 126.840,00€
 - 2ª Parcela – 128.193,00€
2. Lanços Mínimos – 10.000,00 €
3. No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.
4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO

1. Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia (publicado no DR. II Série, de 2008.04.04) para o lote 24;
2. O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, bem como garantir a sua execução;
3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, da propriedade do terreno e das respetivas benfeitorias, sem direito a qualquer indemnização, e ainda com perda do valor do depósito entregue no ato de arrematação.



(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na transcrita proposta, das parcelas de terreno acima identificadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) 31º CONGRESSO NACIONAL DA HOTELARIA E TURISMO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 13 de Março corrente com a AHP – Associação da Hotelaria de Portugal e que seguidamente se transcreve:-

**“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo
E a
Associação de Hotelaria de Portugal
No âmbito do 31º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo**

Viana do Castelo é a cidade anfitriã do 31º Congresso Nacional da Hotelaria e Turismo que decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2019, organizado pela AHP – Associação da Hotelaria de Portugal com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

A 31ª edição do Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo vai trazer até Viana mais de 500 participantes, num evento que posiciona a cidade na vanguarda da discussão e do estudo sobre as respostas possíveis a dar aos desafios e às novas tendências que começam a surgir na Hotelaria e Turismo.

A organização deste congresso pela AHP, associação do sector orientada para a inovação, para o conhecimento e para o mercado e constituindo uma plataforma de partilha com representatividade nacional e próxima dos centros de decisão, constitui, desde logo, garantia

de sucesso deste evento, que irá não só dinamizar a capital de distrito como toda a região do Alto Minho, como também potencializar o turismo da região, traduzindo-se num grande sucesso para o comércio, a hotelaria e a restauração.

Considerando a importância e a projeção que esta iniciativa trará para a cidade de Viana do Castelo, a Câmara Municipal irá apoiar a Comissão Organizadora do Congresso considerando que este evento terá repercussões ao nível do Concelho de Viana do Castelo e também, inevitavelmente, divulgará a cidade e o concelho a nível nacional por razões de diversa ordem, designadamente, promocionais, turísticas, culturais e sociais.

Pelo exposto, é celebrado o presente protocolo de colaboração entre o

Município de Viana do Castelo, com sede no Passeio da Mordomas da Romaria, 4904- 877 Viana do Castelo, pessoa coletiva nº 506037258, representado pelo seu Presidente, Eng.º José Maria Costa e pela Vereadora da Educação e Qualificação, Cultura e Património, Turismo, Dra. Maria José Guerreiro no uso dos poderes que lhes são legalmente conferidos, como Primeiro Outorgante; e

AHP – Associação da Hotelaria de Portugal, com sede na Avenida Duque de Ávila, 75, 1º Piso, 1000-139 Lisboa, pessoa coletiva de direito privado, com o numero de identificação nº 501267000, neste ato representado pelo seu presidente Eng. Raul Martins, pela Presidente da Direção Executiva Dra Cristina Siza Vieira, e pelo Vice-Presidente da Direção Executiva, Dr. Frederico Costa, com poderes para o acto, como Segunda Outorgante;

Que se regerá pelas cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA

O 31º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo decorrerá nos dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2019, em Viana do Castelo.

CLAUSULA SEGUNDA

Esta iniciativa tem como objetivo favorecer o debate, a partilha de experiências sobre o Turismo e Hotelaria e networking, considerando a importância e o peso crescente deste sector para a economia nacional, bem como a identificação de novas realidades e complementaridades com a presença de variados “experts”, o conhecimento e o diálogo dos diferentes “stakeholders” para o lançamento de bases de eventuais parcerias de investimentos.

CLAUSULA TERCEIRA

No âmbito deste protocolo, o Município de Viana do Castelo, irá apoiar financeiramente, e por outros meios adequados, a presente atividade de reconhecido interesse municipal, nos termos seguintes:-

1. Disponibilização do Centro Cultural de Viana do Castelo para a realização do Congresso em regime de exclusividade e sem custo, durante os dias em que decorre, assim como os 2 dias anteriores para montagens, e um dia posterior para desmontagens com o respetivo staff (técnicos de imagem/som e colaboradores para apoiar nas montagens - **A AHP usa uma empresa de som e imagem própria pelo que os técnicos a disponibilizar são apenas para apoio e orientação desta aquando da instalação**).
2. Disponibilização de transfers, entre os hotéis oficiais do Congresso e o local do Congresso e/ou locais onde decorram iniciativas relacionadas com o Congresso, nomeadamente o Get Together e o jantar do Congresso;

3. Disponibilização de uma viatura (carrinha comercial) e respetivo condutor para o transporte de produtos alimentares e material de apoio entre os hotéis e o local do Congresso;
4. Organização e oferta do “Jantar do Congresso” para os Congressistas e animação no final do mesmo;
5. Apoio na seleção e envolvimento de empresas regionais para a realização do Get Together, dos almoços e dos coffee breaks com produtos regionais, incentivando e promovendo interações/reuniões com fornecedores da região para a participação destes (nos congressos da AHP é essencial a mostra de produtos locais, quer os de empresas tradicionais quer das empresas mais inovadoras em restauração e bebidas, habitualmente feita no Get Together);
6. Disponibilização de 450 copos, 2 fornos industriais, 2 arcas frigoríficas (frio positivo e negativo) e 2 máquinas industriais de lavagem de copos, na zona de serviço (armazenagem, confeção e limpeza) dos coffee breaks com produtos alimentares disponibilizados por empresas parceiras;
7. Promoção e divulgação do Congresso junto dos contactos dos órgãos oficiais, através de e-mail e partilha dos conteúdos de promoção do Congresso nos meios digitais da CMVC e das entidades regionais, nomeadamente websites e redes sociais, e comunicação na cidade (ex. faixas, outdoors ect);
8. Identificação dos OCS locais/regionais a envolver e sinaliza-los à AHP;
9. Organização e suporte do custo da fam trip para os jornalistas (se houver interesse);
10. Apoio e intermediação nos contactos e envolvimento dos diferentes organismos locais e regionais, nomeadamente a ERT do Porto e Norte de Portugal, ER e Escola de Hotelaria e Turismo e demais entidades.

CLAUSULA QUARTA

À AHP – Associação da Hotelaria de Portugal, compete desenvolver, entre outras, as seguintes tarefas, tendo em conta que em todos os conteúdos e documentos promocionais deve estar representado o logotipo do Município de Viana do Castelo:-

1. Elaborar o programado 31º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo;
2. Elaborar e difundir o convite para os oradores e entidades participantes em painéis;
3. Identificar e seleccionar os “media partner”;
4. Fazer a divulgação e publicidade do 31º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo;
5. Assegurar o envolvimento e presença das entidades regionais e locais;
6. Assegurar gestão das inscrições, secretariado e logística;
7. Assegurar outros apoios e patrocínios.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo de colaboração é composto de três páginas, feito em duplicado, devidamente assinado, rubricado e carimbado, destinando-se um exemplar a cada uma das outorgantes.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. Por último os Vereadores do PSD apresentaram a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO - Voto favorável, por considerarmos um evento de extrema importância, já que vai permitir dinamizar a economia local, em um período de tempo alargado e de forma mais abrangente, possibilitando envolver todos os agentes económicos locais (comerciantes, empresários...), não beneficiando um grupo ou sector em particular. Só desta forma é que se justifica que a autarquia conceda os seus serviços e/ou recursos de forma gratuita, porque beneficia o município e munícipes em geral. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.”. **(13) ENCONTRO**

NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES MUSICAIS:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES MUSICAIS** - A Associação “A Música Portuguesa a gostar Dela Própria” tem vindo a fazer um notável trabalho de recolha e arquivo de tradição oral em Portugal, assim como de divulgação da mesma. Vem propor a realização, em Viana do Castelo, de mais um Piquenique Musical, evento gratuito, sem programação específica, mas em que todas as associações, a nível nacional, são convidadas a participar, tocando e cantando, para além de trazerem a merenda e a boa disposição. Para produção e promoção do evento, conceito inovador baseado na partilha e no saber ouvir, propõe-se um apoio de 2.500,00€ (**compromisso nº 1733/2019**). Maria José Guerreiro.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(14) APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA MAIOR - XXIII COLÓQUIO JUVENIL DE**

ARTES:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTA MARIA MAIOR – XXIII COLÓQUIO JUVENIL DE ARTES** - Anualmente, é realizado um encontro nacional de alunos da área de Artes, do ensino secundário, que promove a troca do saber e experiências artísticas. A XXIII edição do Colóquio Juvenil de Artes 2019 tem lugar em Viana do Castelo, de 13 a 15 de Março, e está aberta a toda a população que queira assistir às diversas atividades propostas no seu programa. Para apoiar o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior nesta iniciativa, propõe-se o valor de 3.500,00€ (**compromisso nº 1734/2019**). (a) Maria José Guerreiro”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

(15) AGENDA DE INOVAÇÃO (2017-2021) - INFRAESTRUTURAÇÃO CENTRAL DE SENSORIZAÇÃO REMOTA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE CIÊNCIA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O IPVC:- Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - AGENDA DE INOVAÇÃO (2017-2021) - INFRAESTRUTURAÇÃO CENTRAL DE SENSORIZAÇÃO REMOTA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE CIÊNCIA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O IPVC - A** Rede Municipal de Ciência corresponde a uma das linhas estratégicas em desenvolvimento pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, inscrita na *Agenda de Inovação* para o quadriénio 2017-2021. A Rede Municipal de Ciência tem por objetivo a criação de condições físicas, tecnológicas, logísticas e humanas para a investigação dedicada às três grandes unidades de paisagem – oceano, rio e

montanha –, para a atração de esforço de investigação para o concelho, desenvolvimento de novos produtos e serviços, e para a promoção da literacia científica sobre estes ambientes, nas diversas camadas da população. A Rede Municipal de Ciência está consorciada em parceiros I&D, nomeadamente o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, a Universidade do Minho (Centro de Ciências da Terra, Centro de Território, Ambiente e Construção, e Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade), a Universidade do Porto (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental) e o Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (UC/IPLeiria/UL/NOVA/ISPA/UE/UMadeira), e firmada em protocolos dedicados. Um dos aspetos críticos para o desenvolvimento de investigação científica no concelho de Viana do Castelo consiste na criação e disponibilização de uma infraestrutura de comunicação fiável e acessível às equipas científicas residentes, para aquisição, transmissão e o acesso a dados remotos provenientes de objetos sensorizados, mas também a garantia do seu correto armazenamento para posterior tratamento e análise. Por outro lado, a Câmara Municipal de Viana do Castelo é parceira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo no projeto I&D *RnMonitor* (POCI-01-0145-FEDER-023997), tendo sido desenvolvido um *Rn-Probe*, bem como a plataforma para aquisição remota e gestão dos dados. No âmbito do projeto é financiada a instalação de 3 antenas de base tecnológica LoRaWAN (infraestruturação central) a instalar durante o mês de março de 2019. O trabalho em curso baseia-se no conhecimento sobre a Diretiva 2013/59/Euratom, do Conselho, de 5 de dezembro de 2013, que fixa as normas de segurança de base relativas à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes. Esta Diretiva foi transposta para a legislação nacional através do D.L. 108/2018 de 3 de dezembro, definindo-se o enquadramento normativo aplicável às situações de exposição planeada, situações de exposição existente e situações de exposição de emergência, determinando um conjunto de mecanismos de gestão, controlo, notificação rápida e informação, para a proteção de membros do público aos riscos de exposição a radiações ionizantes. O normativo aplica-se, entre outros casos, à exposição de trabalhadores ou de elementos da

população ao radão no interior dos edifícios, responsabilizando as entidades titulares e/ou empregadoras por, entre outros aspetos, implementar medidas de controlo e de monitorização de radiações ionizantes nas diferentes áreas e condições de trabalho. A implementação do presente protocolo tem, portanto, dois âmbitos de carácter complementar e pioneiro no panorama nacional: fundar a infraestrutura de comunicação de suporte à Rede Municipal de Ciência e dar cumprimento, por via dessa infraestrutura, ao preceituado no D.L. 108/2018 de 3 de dezembro, nomeadamente permitir o conhecimento da concentração de gás radão nos edifícios titulados ou de posse municipal, em tempo real, permitindo a sua boa gestão de uso e acautelando a saúde pública dos seus usufrutuários/utilizadores, através da boa gestão do risco de exposição. Concretizando, podemos dizer que presente protocolo de cooperação tem por objetivos gerais: 1) Alargar, a curto-prazo, o sinal LoRaWAN ao concelho de Viana do Castelo (cobertura ~90% dos 320 km²) e que implica, segundo cálculos preliminares, o dimensionamento do total de 12 antenas LoRaWAN, garantindo-se, à partida, o ajuste ideal da geometria de posicionamento dos equipamentos tendo por base o projeto completo, à escala do concelho, evitando futuros redimensionamentos (com interrupções de serviço) ou investimentos desnecessários em equipamento redundante; 2) Garantir o funcionamento da infraestrutura LoRaWAN, nomeadamente a sua instalação, mas também a operatividade daquela infraestrutura de comunicação (níveis de serviço, gestão de ocorrências e permissões de acesso à rede) permitindo o seu pleno funcionamento sem custos de renda para o município, tal como habitualmente existem em estruturas de comunicação similares, montadas a partir de *soluções industriais*; 3) Conhecer o esforço de investigação empreendido no concelho de Viana do Castelo, nomeadamente quanto à natureza dos projetos em curso, investigadores e instituições envolvidas, reforçando a capacidade de intervir na promoção de parcerias com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo; 4) Criar a *infraestrutura core de comunicação* essencial ao desenvolvimento do projeto *Smart City*, em curso. E por objetivos específicos: a) Garantir a *infraestrutura core de comunicação* à Rede

Municipal de Ciência, permitindo que os parceiros consorciados possam alargar o âmbito da ação científica, sustentando-se numa rede de comunicação regulada, proprietária e dedicada; b) Dar continuidade ao projeto *RnMonitor*, permitindo quantificar *on-line* e *long-term* o radão nos edifícios públicos municipais (escolas e serviços municipais com atendimento ao público) permitindo o ajuste de comportamentos e intervenções técnicas em situações que impliquem sobredosagem àquele gás (ultrapassagem do limite de dose), nomeadamente através de implementação de medidas de proteção e remediação (dando cumprimento às normas e disposições constantes no D.L. 108/2018 de 3 de dezembro); c) Promover a literacia científica e projetos de ciência cidadã (baseado em *LoRa Beacons*).

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

INFRAESTRUTURAÇÃO CENTRAL DE SENSORIZAÇÃO REMOTA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE CIÊNCIA

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem em curso uma Agenda de Inovação para o quadriénio 2017-2021, onde se insere o desenvolvimento da Rede Municipal de Ciência focada na criação de condições físicas, tecnológicas, logísticas e humanas para a investigação dedicada às três grandes unidades de paisagem – oceano, rio e montanha, para a atração de esforço de investigação para o concelho, desenvolvimento de novos produtos e serviços, e para a promoção da literacia científica nas diversas camadas da população;
- A Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica, constituída por 7 laboratórios instalados nas 7 escolas-sede de agrupamento, constitui uma subunidade da Rede Municipal de Ciência, vocacionada para a aproximação da ciência à comunidade escolar e baseada em mentoria científica de investigadores da Universidade do Minho e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Os laboratórios complementam o potencial tecnológico instalado/a instalar nos observatórios temáticos da Rede Municipal de Ciência;
- O Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo são parceiros estratégicos de desenvolvimento, tendo firmado protocolos de cooperação no

domínio da inovação educativa para a promoção da diferenciação e flexibilidade curricular (equipas promotoras), para o desenvolvimento do Observatório para a Biodiversidade do Litoral Norte (Laboratório de Oceano) e faz parte do consórcio científico estabelecido em torno do desenvolvimento do *BlueLivingLab* – Laboratório de Estuário;

- A promoção de condições melhoradas para o desenvolvimento de investigação científica no concelho de Viana do Castelo e que permita novos serviços e produtos requer, para além das condições laboratoriais de acolhimento, a aquisição, transmissão e o acesso a dados remotos, bem como ao seu armazenamento para posterior tratamento e análise;
- A Câmara Municipal de Viana do Castelo é parceira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo no projeto de investigação de I&D *RnMonitor* (Refª: POCI-01-0145-FEDER-023997), atualmente em execução (<http://rnmonitor.ipvc.pt>) e financiado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) através do Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI), no qual foi desenvolvida tecnologia de sensorização para quantificação do gás radão em ambientes interiores, bem como efetuada uma primeira avaliação da sua concentração em edifícios públicos localizados no concelho de Viana do Castelo;
- Os resultados dos ensaios *short-term*, obtidos no âmbito do projeto *RnMonitor*, mostram ser estratégico dar continuidade ao estudo iniciado no âmbito do referido projeto, de forma a articular ações de divulgação pedagógicas e de esclarecimento da população, com enfoque na disseminação de estratégias/tecnologias que permitam a mitigação do risco associado à exposição do gás radão em edifícios.

Entre

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, pessoa coletiva nº 506037258, representada pelo seu Presidente, Eng. José Maria da Cunha Costa, diante designada abreviadamente por CMVC, como primeira outorgante,

e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Estabelecimento de Ensino Superior, com sede na Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo, pessoa coletiva nº 503761877, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Rui Alberto Martins Teixeira, adiante designada abreviadamente por IPVC, como segunda outorgante.

É celebrado o seguinte Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª (Objeto)

1. O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto a Infraestruturação Central de Sensorização Remota no âmbito da Rede Municipal de Ciência através da instalação, gestão e manutenção de uma rede de comunicações baseada em tecnologia *LoRa*, e que

permitirá, no imediato, dar cumprimento e sequência à parceria entre a CMVC e o IPVC no âmbito do projeto de investigação *RnMonitor*.

2. O presente Protocolo pretende estabelecer:

- a) A colaboração entre a primeira e segunda outorgantes com vista à Infraestruturação Central de Sensorização Remota no âmbito da Rede Municipal de Ciência (cobertura proximal ao centro da cidade), nomeadamente através da partilha de recursos que permita a instalação, gestão e manutenção de uma infraestrutura de comunicações de longo alcance e baixo custo baseada em tecnologia *LoRa*;
- b) A base de desenvolvimento para a extensão da cobertura da rede *LoRa* aos limites do concelho de Viana do Castelo – Infraestruturação Alargada de Sensorização Remota – e no âmbito da funcionalização da Rede Municipal de Ciência, alargando o âmbito de sensorização de objetos a instalar nas unidades de paisagem de oceano, rio e montanha, nos setores periféricos do concelho;
- c) As condições para o armazenamento, tratamento e análise de informação relativa aos dados obtidos pelo IPVC e a CMVC, e seus parceiros, no âmbito de trabalhos de investigação aplicada à inovação e desenvolvimento no concelho de Viana do Castelo;
- d) No âmbito da alínea anterior destaca-se o desenvolvimento, no imediato, da continuação dos trabalhos de determinação de concentração de gás radão em edifícios públicos sob tutela da CMVC no concelho, através da promoção de ensaios *long-term*.

Cláusula 2ª
(Coordenação)

1. A coordenação do presente protocolo será repartida por duas áreas científicas distintas, mas complementares. A coordenação da área científica referente à “Infraestruturação Central de Sensorização Remota” incumbe ao Professor Doutor Sérgio Ivan Fernandes Lopes, membro do Centro de Investigação *ARC4DigiT* e Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. A coordenação da área científica referente à “Avaliação e caracterização da Qualidade do Ar Interior em Edifícios Públicos” incumbe ao Professor Doutor António José Candeias Curado, membro do Centro de Investigação *ProMetheus* e Professor Adjunto na Escola Superior de Tecnologias e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. A coordenação por parte da Câmara Municipal de Viana do Castelo incumbe ao Doutor Ricardo Jorge Carvalho, Vereador com as áreas funcionais de Ambiente e Biodiversidade, Ciência, Inovação e Conhecimento e com tutela da Rede Municipal de Ciência.



2. Tendo em vista o acompanhamento, planeamento e avaliação periódica de aplicação deste protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as partes estabelecerão um calendário de reuniões periódicas com vista à realização dos objetivos que se propõem implementar a partir do presente protocolo.

Cláusula 3ª (Competências)

1. Compete ao IPVC:

- a) Assegurar a instalação da infraestrutura de comunicações da Rede Municipal de Ciência, baseada em tecnologia *LoRa*;
- b) Gerir e manter a infraestrutura identificada na alínea anterior, garantindo o controlo do acesso à CMVC, IPVC e parceiros destes no âmbito do desenvolvimento de projetos de investigação aplicada à inovação, e investigação pura com incidência no concelho de Viana do Castelo;
- c) Participar no desenvolvimento do projeto de alargamento da infraestrutura de comunicação da Rede Municipal de Ciência, também e nomeadamente como parceiro em candidaturas que venham a ser desenvolvidas aos fundos estruturais europeus e regionais;
- d) Desenvolver os pressupostos determinados no projeto colaborativo IPVC-CMVC *RnMonitor*, nomeadamente na melhoria e desenvolvimento da tecnologia de determinação quantitativa de radão ambiental, e em estudos *long-term* que permitam a exploração automática dos dados, e que visem a emissão de pareceres e recomendações para a gestão da garantia da Qualidade do Ar Interior (QAI);
- e) Assegurar um bolseiro de investigação, com grau académico mínimo de mestre, para garantir o acompanhamento permanente e assegurar o disposto nas alíneas anteriores.

2. Compete à Câmara Municipal de Viana do Castelo:

- a) Cooperar com o IPVC nos pressupostos determinados nas alíneas de a), b) e c) do número anterior;
- b) Conceder apoio logístico e documental que possibilite o desenvolvimento das atividades previstas na cláusula 1ª;

- c) Conceder o apoio financeiro que possibilite o desenvolvimento das atividades previstas na cláusula 1ª e para o corrente ano de 2019, no montante de 9.000,00€ (compromisso financeiro n.º 2019/1400).

Cláusula 4ª
(Vigência e Denúncia)

1. Este protocolo tem início a 1 de abril de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019.
2. O protocolo poderá ser retificado ou alterado por mútuo consentimento.
3. A sua rescisão pode ocorrer a todo o tempo, por vontade de qualquer das partes, desde que a outra outorgante seja avisada, por escrito, com, pelo menos, sessenta dias de antecedência, e sem prejuízo para as atividades ou ações em curso à data de cessação, que deverão continuar nos termos e prazos estabelecidos até à sua integral conclusão.

Cláusula 5ª
(Resolução de Conflitos)

1. Nos casos não previstos no presente protocolo, será avaliada a situação entre as partes através dos seus representantes que decidirão.
2. O presente protocolo foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

(a) Ricardo Carvalhido.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(16) ENEEG -**

ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA E GESTÃO

- REVERSÃO DE BILHETEIRA:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ENEEG -**

ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ECONOMIA E GESTÃO - REVERSÃO DE BILHETEIRA - No âmbito do 19º Encontro Nacional de Estudantes de Economia e Gestão (ENEEG), a Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC, sita na Av.ª do Atlântico, n.º 644, 4900-348 Viana do Castelo, com o NIF 503196916, realizou no dia 1 de março, no Centro Cultural,

o programa Governo Sombra que contou com a presença de 354 espetadores. A receita da bilheteira (10€/bilhete) totalizou 3.540,00€, de acordo com o seguinte:- 3.140,00€ – 314 bilhetes vendidos no Teatro Municipal Sá de Miranda e Centro Cultural; - 400,00€ – 40 bilhetes vendidos na Ticketline. Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, após retenção do IVA a 6% e da comissão de 3% da Ticketline, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC, no valor de 3.348,34€ (Compromisso Financeiro n.º 2019/1735). (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(17) PROTOCOLO RELATIVO AO SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO - RELATIVO AOS INVESTIMENTOS NOS SISTEMAS EM BAIXA COM VISTA AO CONTROLO E REDUÇÃO DE PERDAS NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA” (POSEUR 12-2018-18) - RATIFICAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o protocolo celebrado em 4 de Março de 2019 que tem por objeto a definição dos termos de constituição da entidade gestora do sistema de águas do Alto Minho, resultante da agregação dos sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Viña Nova de Cerveira, bem como os termos de apresentação de candidatura ao

aviso do POSEUR relativo aos “Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Aguas” (POSEUR 12-2018-18). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. **(18) APROVAÇÃO CADERNO DE**

ENCARGOS DE EMPREITADA DE EXECUÇÃO “INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO:- A

Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a declaração proferida pelo Presidente da Câmara em 4 de Março de 2019, pela qual foi aprovado o caderno de encargos e respetivos anexos, relativo a “Instalações de equipamentos de monitorização e controlo nos sistemas de abastecimento de Água”. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e o voto contra da Vereadora Cláudia Marinho. **(19) 4º DUATLO DE**

VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – 4º DUATLO DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO -** A realização do 4º Duatlo de Viana do

Castelo, a decorrer na manhã do dia 17 de março de 2019 (domingo), implica o condicionamento do trânsito rodoviário da seguinte forma:

Trânsito proibido (entre as 9:00 e as 12:30):

- Avenida do Campo do Castelo (sentido Norte sul – duas faixas de rodagem);
- Alameda João Alves Cerqueira (sentido Poente/Nascente – duas faixas de rodagem);
- Praça do Eixo do Atlântico (duas faixas de rodagem a Poente, Sul e Nascente, uma faixa de rodagem a Norte);
- Praça Marques Júnior (arruamentos: Poente e Sul);
- Avenida dos Combatentes (sentido Norte/Sul);
- Alameda 5 de Outubro (sentido Poente/Nascente – duas faixas de rodagem);
- Rua de Límia (ambos os sentidos – duas faixas de rodagem, entre a Ponte Eiffel e a Rua da Argçosa);
- Praça da Galiza (sentido Sul/Norte – duas faixas de rodagem, entre o acesso à Marina e a EDP);
- Estrada paralela à Estrada da Papanata (sentido Poente/Nascente – duas faixas de rodagem, entre a EDP e a rotunda do McDonald's);
- Estrada paralela à Estrada da Papanata (sentido Nascente/Poente – uma faixa de rodagem, entre a rotunda do McDonald's e prédio com o nº de polícia 259).

Trânsito limitado/condicionado (entre as 9:00 e as 12:30):

- Praça da Galiza, arruamento Norte (sentido Poente/Nascente – entre a Ponte Eiffel e a Rua Tenente Coronel Afonso do Paço)

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(20) APROVAÇÃO DE**

ANTEPROJECTO DE REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURA -

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo

35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a declaração proferida pelo Presidente da Câmara em 4 de Março de 2019 pela qual aprovou doze anteprojetos constituídos por peças escritas e desenhadas, no montante global de 1.345.951,50€, e constantes do Aviso POSEUR 12-2018-18 “Investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água”, inserido no eixo prioritário 3. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice-presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. **(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3000,00	5000,00	0,00	8000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	255000,00	80000,00	0,00	335000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2000,00	5000,00	0,00	7000,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	010309	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	179400,00	5840,00	0,00	185240,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	35000,00	0,00	5000,00	30000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020212	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021209	OUTROS	48200,00	14700,00	0,00	62900,00
	020215	FORMAÇÃO	7600,00	1000,00	0,00	8600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0602	DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	060203	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	06020305	OUTRAS	27000,00	0,00	5840,00	21160,00
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020121	OUTROS BENS	300000,00	0,00	10000,00	290000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1569000,00	0,00	22200,00	1546800,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	3069050,16	0,00	0,00	3069050,16
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	CONTINENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050108	OUTROS	180000,00	0,00	15000,00	165000,00

	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	EDIFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030209	OUTROS	1169261,05	127500,00	0,00	1296761,05
	07010305	ESCOLAS	5572680,64	0,00	318000,00	5254680,64
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1000,00	2000,00	0,00	3000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	07011002	OUTRO	396200,00	20000,00	0,00	416200,00
0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1036300,00	278000,00	0,00	1314300,00
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	450000,00	0,00	80000,00	370000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	984000,00	0,00	159000,00	825000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	189000,00	66000,00	0,00	255000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15000,00	5000,00	0,00	20000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030313	OUTROS	341000,00	5000,00	0,00	346000,00
TOTAL			15829691,85	615040,00	615040,00	15829691,85
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				384540,00	297040,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				230500,00	318000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(22) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a adenda celebrada em 20 de Fevereiro findo, ao contrato de empréstimo celebrado em 14/12/2018, com a Caixa Geral de Depósitos, pela qual foi alterada a clausula 15ª e foi revogada a clausula 14ª.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(23) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Francisco Almeida que se referiu as obras que estão a decorrer na

avenida dos combatentes na interceção com a rua Manuel Espregueira e também as obras que decorrem no Centro de Saúde de Viana do Castelo, nas quais são usadas rebarbadeiras que emitem poluição sonora de mais de 100 decibéis e poluição atmosférica. Chamou também a atenção para o pavimento junto ao mercado municipal que se apresenta com caracter irregular tornando perigoso para ciclistas. Por ultimo, aludiu ao Largo Mestre Cesar, sugerindo a proibição de estacionamento no mesmo designadamente em frente a uma parede que tem incrustado um painel de azulejos. **(24) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Vice-presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

